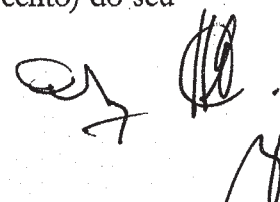


MAHLE METAL LEVE S.A.
C.N.P.J/MF 60.476.884/0001-87
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 29 DE
SETEMBRO DE 2010

Data, Horário e Local: Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2010, às 10 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal de MAHLE METAL LEVE S.A., às 10:00 horas, na Av. Paulista, 949, 12 Andar, na cidade de São Paulo, para a realização da **quarta** reunião do ano de 2010. **Presença:** HANS-GEORG SCHNEIDER, ALOISIO KOK, membros efetivos do Conselho Fiscal e DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA, suplente do Conselheiro Paulo Roberto Simões da Cunha, todos eleitos e empossados em seus cargos conforme deliberado pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de Abril de 2010. Presentes ainda os Srs. Claus Hoppen, Presidente da Diretoria Executiva e Membro do Conselho de Administração, e Axel Erhard Brod, Diretor Administrativo Financeiro. **Mesa:** Presidente: Hans-Georg Schneider; Secretário: Jose Henrique Orrin Camassari. **Ordem do Dia:** (a) examinar e opinar sobre a Proposta da Administração para aquisição pela Companhia da totalidade das quotas representativas do capital social da Mahle Participações Ltda.; (b) apresentação e discussão dos Laudos de Avaliação Econômica emitidos pelos Bancos: Fator S.A. e Itaú BBA S.A.; (c) analisar e opinar sobre os critérios de aquisição da Mahle Participações Ltda., do aumento de capital da Companhia mediante capitalização de crédito, em decorrência da aquisição, bem como da incorporação Mahle Participações Ltda pela Companhia **Assuntos tratados e pareceres:** Os Srs. Conselheiros, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame e à discussão de todos os documentos que lhes foram disponibilizados relacionados à Ordem do Dia e, com base nos esclarecimentos prestados por membros da administração da Companhia e pelos representantes das empresas especializadas que elaboraram os laudos, analisaram (a) a proposta da administração para aquisição pela Companhia das [6.350.469.992] quotas representativas do capital social da Mahle Participações Ltda., no valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada uma, equivalentes a 100% (cem por cento) do seu

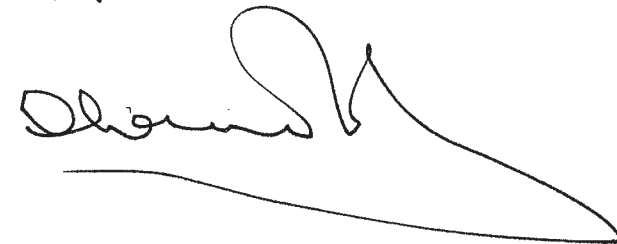


capital social. O preço total de aquisição das quotas, a ser fixado pelo Conselho de Administração, deverá estar compreendido dentre os intervalos sugeridos pelos laudos de avaliação preparados pelos Bancos Fator S.A. e Itaú BBA S.A., sendo que 50% (cinquenta por cento) do preço deverá ser pago em dinheiro e 50%, equivalente ao saldo remanescente, deverá ser pago em ações a serem emitidas pela Companhia;

(b) os termos constantes dos laudos de avaliação preparados pelos Bancos Fator S.A. e Itaú BBA S.A., os quais avaliaram o valor econômico da Companhia e da Mahle Participações Ltda. – levando em consideração a participação detida pela referida sociedade na Mahle Componentes de Motores do Brasil Ltda., produtora de anéis e pistões -- pela metodologia de fluxo de caixa descontado e, complementarmente, pela metodologia de múltiplos de negociação de companhias comparáveis, conforme detalhado nos referidos laudos. Dessa forma, o valor total das quotas da Mahle Participações Ltda. está compreendido dentre os seguintes intervalos: (i) de R\$ 761,0 milhões a R\$ 842,0 milhões, segundo o laudo preparado pelo Banco Itaú BBA S.A.; e (ii) de R\$811,00 milhões a R\$ 856,0 milhões, segundo o laudo preparado pelo Banco Fator S.A.; (c) a proposta de aumento de capital da Companhia, no mesmo valor equivalente ao saldo remanescente de 50% do preço de aquisição, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão subscritas pela Mahle Industriebeteiligungen GmbH. e integralizadas mediante a capitalização do crédito de igual valor devido contra a Companhia em razão da alienação das quotas de emissão da Mahle Participações Ltda; ato contínuo, os membros deste Conselho analisaram a proposta de incorporação da Mahle Participações Ltda. que, uma vez efetivada a aquisição da totalidade das quotas de sua emissão, passará a ser subsidiária integral da Companhia, motivo pelo qual a incorporação da Mahle Participações Ltda. se dará sem aumento de capital da Companhia. Finalmente, considerando que o Conselho de Administração da Companhia deverá se reunir no próximo dia 5 de outubro de 2010 para tratar das matérias aqui indicadas, especialmente quanto à fixação do preço de aquisição das quotas de emissão da Mahle Participações Ltda. e, conseqüentemente, do aumento de capital da Companhia, fica desde já acertado que os membros deste Conselho Fiscal participarão, via vídeo conferência, da referida reunião do Conselho de Administração para tomar conhecimento das deliberações daquele órgão, notadamente quanto ao valor do aumento de capital e da quantidade de ações a

serem emitidas, de forma que este Conselho Fiscal possa emitir sua opinião e respectivo parecer acerca das operações analisadas nesta reunião. Após explanação realizada pelo Sr. Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração, em conjunto com o Sr. Axel Erhard Brod, Diretor Administrativo Financeiro, e respondidas as indagações dos membros desse Conselho, e tendo em vista que os documentos referentes à Ordem do Dia estão adequados e de acordo com as determinações legais e estatutárias relacionadas à matéria, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, decidiram aguardar a reunião do Conselho de Administração da Companhia, a se realizar em 5 de outubro de 2010, para opinar quanto às operações ora analisadas e submetê-las à deliberação dos acionistas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada..

AGS 

AK 

DL 